



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 075/2025 - Inexigibilidade nº 006/2025

Objeto: Contratação da empresa IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é o I Fórum Nacional dos Municípios
Quantidade de inscrição: 03 (três) conforme abaixo:

Servidores – Angélica Beatriz Mesquita Perdigão de Faria, Flávio Rubens Tabari, Jussara Maria Pereira

Local: Curitiba - PR

Período de realização do curso de capacitação: 11 a 14 de março de 2025.

Contratada: IBV – Instituto Brasileiro de Vereadores Ltda – CNPJ – 48.834.858/0001 - 88

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais)

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha - 33

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 10 de março de 2025.

MARCIO ANTONIO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:07517903624

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
JUNIOR:07517903624
Dados: 2025.03.10 13:52:28 -03'00'

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito